

Diário Oficial Número: 27182

Data: 17/01/2018

Título: PORTARIA 055.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15083/#e:15083/#m:971216>

PORTARIA Nº 055/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
002/2018 - BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	Aquisição de materiais permanentes para implantação do sistema de Videoconferência para comunicação/reuniões/treinamentos entre os servidores da Sede e das Unidades de Atendimento (Ciretrans e Núcleos de Atendimento) e a instalação do Sistema Gestão de Atendimento - SGA no DETRAN-MT.	Karlos Ney Mamoru de Figueiredo	Cleiton Rosa da Silva Ferreira

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2018.

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO*

Presidente do Detran-MT em exercício

Original Assinado*